DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	8
Laudas	8
PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.793, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "CONJUNTO HABITACIONAL SANTA RITA DO PASSA QUATRO 'D'", LOCALIZADO NA RUA JOÃO SAGIORATTO, OBJETO DA MATRÍCULA N.º 10.207 DO REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 72, XX, da Lei Orgânica do Município (Emenda n.º 001/2016),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o projeto de loteamento denominado "Conjunto Habitacional Santa Rita do Passa Quatro 'D'", constituído de 205 (duzentos e cinco) lotes residenciais, com área total de 41.964,30 m², localizado na Rua João Sagioratto, objeto da Matrícula n.º 17.474 do Oficial de Registro de Imóveis local, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, empresa com sede na Rua Boa Vista, n.º 170, em São Paulo, Capital.

Art. 2.º - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus ou encargos para o Município, as áreas destinadas ao Sistema Viário (área total de 32.605,33 m²); Áreas Institucionais, no total de 6.444,73 m²; Áreas Verdes, no total de 40.995,77 m², em conformidade com o projeto e memorial descritivo do loteamento aprovado.

Art. 3.º - A área total da gleba perfaz 122.010,13 m², conforme Matrícula n.º 17.474 do Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro/SP e Projeto de Loteamento aprovado pelo Departamento de Obras e Infraestrutura da Prefeitura.

Art. 4.º - Para os efeitos da Lei Complementar Municipal n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o zoneamento, o uso do solo e a ocupação do solo do Município e dá outras providências, alterada por normas posteriormente editadas, fica o loteamento ora aprovado enquadrado como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

Art. 5.º - Fica aprovado o cronograma físico-financeiro para a execução das obras de infraestrutura previstas na Lei n.º 2.744, de 27 de dezembro de 2007, apresentado pela proprietária do loteamento.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de outubro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 04 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 548/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA CLARETE THOMAZI IUAN, Professora, usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de outubro de 2018 a 13 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7100 de 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/01/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de outubro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 17/08/2015 a 15/09/2015.

PORTARIA Nº 549/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARILDA DA CRUZ CARVALHO, Professora, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 a 31 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7101 de 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/06/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 30/10/2017 a 13/11/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02 a 16/04/2018.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 550/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) TEREZINHA BONETTI SCARABEL, Professora, usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de outubro de 2018 a 13 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7102 de 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 551/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) REGINA CORADELLO UTINETTI, Professora, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de outubro de 2018 a 13 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7103 de 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 02 a 31/05/2016.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/06/2016.

PORTARIA Nº 552/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) REGINA CORADELLO UTINETTI, Professora, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de novembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7103 de 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2004 a 31/12/2008.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/09/2012 a 02/10/2012.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 553/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CLOVIS DONIZETTI CANALLI, Mecânico II, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7104 de 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/06/2015 a 04/07/2015.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 28/12/2016 a 26/01/2017.

PORTARIA Nº 554/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ENIO FADEL, Diretor de Departamento, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 a 18 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7115 de 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 14 a 28/02/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 13 a 27/04/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 08 a 22/06/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 06 a 20/08/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/09/2018.

PORTARIA Nº 555/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) LIBIA MARA PEREIRA, para exercer a função de Professor de Educação Infantil – PEI, no período de 08 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 556/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Prorroga, o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a), MARISTELA TEREZA LIBERALI MARCANTONIO, de 07 de outubro de 2018 para até 06 de dezembro de 2018, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 462/2018 pelo período de 09 de agosto de 2018 a 07 de outubro de 2018.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 557/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) THIAGO BARIONI MAESTRELLO, Oficial Administrativo, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7062 de 02/10/2018, referente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 01/09/2018.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 558/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIANA ZERBATTO MOLINA, Professora de Educação Infantil (Creche) – PEI C, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7124 de 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 09/04/2018.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 559/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VERA LUCIA DA SILVA, Merendeira, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7125 de 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 26/01/2011 a 25/01/2016.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/11/2016 a 02/12/2016.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 25/09/2017 a 24/10/2017.

PORTARIA Nº 560/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOÃO ROBERTO JULIATE, Coveiro, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de outubro de 2018 a 03 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7151 de 04/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 24/04/2018 a 23/05/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 561/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) PATRICIA DE OLIVEIRA KALBEITZER, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7152 de 04/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 13/07/2015 a 11/08/2015.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02 a 16/01/2018.

PORTARIA Nº 562/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROBSON CALTRAN DENARDI, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de setembro de 2018 a 15 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7175 de 05/10/2018, referente ao período aquisitivo de 04/01/2010 a 03/01/2015.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 14/08/2015 a 12/09/2015.

PORTARIA Nº 563/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) EDILSON ANTUNES, Ajudante de Pedreiro, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de outubro de 2018 a 08 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7182 de 05/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 24/05/2017 a 22/06/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 10/09/2018 a 09/10/2018.

PORTARIA Nº 564/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) EVA APARECIDA PAES, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7200 de 08/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 24/04/2017 a 23/05/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 04 a 18/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 565/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) INEZ DE SOUZA DE OLIVEIRA, Servente, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 a 18 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7202 de 08/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 31/05/2017 a 29/06/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02 a 16/07/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- STECA & STECA LTDA - ME
Atividade: Drogaria
Protocolo: VIG.SANIT. - 494/18 Data de Protocolo: 10/08/2018
CEVS: 354750226-477-000026-1-5 Data de Validade: 02/10/2019
Razão Social: STECA & STECA LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.994.166/0001-10
Nome Fantasia: DROGA LIFE
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 868 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA CRISTINA STECA CHEDE CPF: 288.605.958-78
Resp. Técnico: RAFAEL LOUREIRO CPF: 263.333.278-16
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 29.497 UF: SP
Resp. Técnico: ALESSANDRO HENRIQUE STECA CPF: 249.861.918-61
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 29.365 UF: SP

2- RAFAEL VIEIRA GREGÓRIO
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 534/18 Data de Protocolo: 31/08/2018
CEVS: 354750226-863-000179-1-4 Data de Validade: 24/09/2019
Razão Social: RAFAEL VIEIRA GREGÓRIO CNPJ/CPF: 311.466.258-71
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1169 SALA Nº 07 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL VIEIRA GREGORIO CPF: 311.466.258-71
Resp. Técnico: RAFAEL VIEIRA GREGORIO CPF: 311.466.258-71
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 139796 UF: SP

3- SEBASTIÃO MARCOS MOLINARI
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 535/18 Data de Protocolo: 31/08/2018
CEVS: 354750226-863-000193-1-3 Data de Validade: 24/09/2019
Razão Social: SEBASTIÃO MARCOS MOLINARI CNPJ/CPF: 026.548.358-12
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1169 SALA Nº 02 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO MARCOS MOLINARI. CPF: 026.548.358-12
Resp. Técnico: SEBASTIÃO MARCOS MOLINARI. CPF: 026.548.358-12
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 53.911 UF: SP

4- FERNANDO MIYADA
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 536/18 Data de Protocolo: 31/08/2018
CEVS: 354750226-863-000187-1-6 Data de Validade:
24/09/2019 Razão Social: FERNANDO MIYADA CNPJ/CPF: 227.255.388-58
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1169 SALA Nº 03 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO MIYADA CPF: 227.255.388-58
Resp. Técnico: FERNANDO MIYADA CPF: 227.255.388-58
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 134.151 UF: SP

5- MÁRIO CARLOS BEDUSCHI
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 540/18 — Data de Protocolo: 04/09/2018
CEVS: 354750226-863-000043-1-6 — Data de Validade: 03/10/2019
Razão Social: MARIO CARLOS BEDUSCHI — CNPJ/CPF: 095.801.818-96
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1001 SALA Nº 03 — JARDIM AMÉRICA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIO CARLOS BEDUSCHI — CPF: 095.801.818-96
Resp. Técnico: MARIO CARLOS BEDUSCHI — CPF: 095.801.818-96
CBO: CRM — Conselho Prof.: MEDICINA — No. Inscr.: 73.048 UF: SP

6- DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA
Atividade: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
Protocolo: VIG.SANIT. - 556/18 — Data de Protocolo: 14/09/2018
CEVS: 354750226-464-000001-1-6 — Data de Validade: 03/10/2019
Razão Social: DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA — CNPJ/CPF: 00.691.555/0001-27
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 1646 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. Legal: LIGIA MARIA MUSSOLINO CAMARGO — CPF: 797.353.808-97
Resp. Técnico: ANA LUCIA DE OLIVEIRA MASSINI — CPF: 251.567.668-54
CBO: CRBM — Conselho Prof.: BIOMEDICINA — No. Inscr.: 24.858 UF: SP

7- ANA CAROLINA MUSSOLINO CAMARGO SOEIRO - ME
Atividade: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
Protocolo: VIG.SANIT. - 557/18 — Data de Protocolo: 14/09/2018
CEVS: 354750226-464-000003-1-0 — Data de Validade: 03/10/2019
Razão Social: ANA CAROLINA MUSSOLINO CAMARGO SOEIRO - ME — CNPJ/CPF: 08.580.826/0001-89
Endereço: Rua DR. JOSÉ PEREIRA DE ABREU, 120 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINA MUSSOLINO CAMARGO SOEIRO — CPF: 191.653.868-17
Resp. Técnico: ANA CAROLINA MUSSOLINO CAMARGO SOEIRO — CPF: 191.653.868-17
CBO: CRF — Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 27.913 UF: SP

Comunicados de **Emissão de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- CAIO AUGUSTO PAES ZÓLIO
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raio-X
Protocolo: VIG.SANIT. - 447/18 — Data de Protocolo: 17/07/2018
CEVS: 354750226-863-000198-1-0 — Data de Validade: 03/10/2019
Atividade: Aparelho de Raio-X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 448/18 — Data de Protocolo: 17/07/2018
CEVS: 354750226-863-000199-1-7 — Data de Validade: 03/10/2019
Razão Social: CAIO AUGUSTO PAES ZÓLIO — CNPJ/CPF: 41001062892
Endereço: Rua FRANCISCO RIBEIRO, 606 SALA Nº 02 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. Legal: CAIO AUGUSTO PAES ZÓLIO — CPF: 41001062892
Resp. Técnico: CAIO AUGUSTO PAES ZÓLIO — CPF: 41001062892
CBO: CRO — Conselho Prof.: ODONTOLOGIA — No. Inscr.: 117363 UF: SP

2- VISION MED CENTRO OFTALMOLÓGICO LTDA
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 458/18 — Data de Protocolo: 23/07/2018
CEVS: 354750226-863-000201-1-7 — Data de Validade: 03/10/2019
Razão Social: VISION MED CENTRO OFTALMOLÓGICO LTDA — CNPJ/CPF: 04.202.386/0001-75
Endereço: Rua INÁCIO RIBEIRO, 356 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 — UF: SP
Resp. Legal: ERNANI MARQUES BORGES — CPF: 109.035.608-01
Resp. Técnico: ERNANI MARQUES BORGES — CPF: 109.035.608-01
CBO: CRM — Conselho Prof.: MEDICINA — No. Inscr.: 78425 — UF: SP

Comunicados de **Alteração de Responsabilidade Legal - DEFERIMENTO:**

1- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Atividade: Centro de Assistência Psicossocial
Protocolo: VIG.SANIT. - 577/18 — Data de Protocolo: 26/09/2018
CEVS: 354750226-872-000001-1-6 — Data de Validade: 15/05/2019
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE — CNPJ/CPF: 46.374.500/0053-15
Fantasia: CAPS II - ESPAÇO VERDE - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE SANTA RITA - CAIS
Endereço: Avenida PADRE PIO CORSO, 1523 — JARDIM
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 — UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA CAPRIOGLI DE OLIVEIRA — CPF: 072.176.528-98
Resp. Técnico: GILSON SANTOS DE OLIVEIRA — CPF: 315.824.947-20
CBO: CRM — Conselho Prof.: MEDICINA — No. Inscr.: 49.433 — UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 11 de Outubro de 2018.

TANIA MARA DE GOBBI AZEVEDO
RESP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 012/2018 AO CONTRATO Nº 009/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: Aditamento nº 012/2018 ao Contrato nº 009/2016 para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intraestadual e Longa Distância Nacional Interestadual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 002/2016 e documentos constantes do Processo nº 003/2016.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 08 de outubro de 2018 e término previsto em 07 de outubro de 2019.

VALOR: valor global estimado em R$ 19.689,84 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais, oitenta e quatro centavos), cujo valor certo será decorrente do consumo efetivo ocorrido na vigência contratual, sendo que pela prestação de serviços e fornecimento de produtos, a CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor gasto no mês em referência.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 046/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de outubro de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente